



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 03/06/03
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.
Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação de uma companhia independente da Polícia Militar, para a Região do Lago Norte – RA-XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação da Companhia Independente da Polícia Militar, para a região do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de uma Companhia Independente de Polícia, trará para a população mais segurança, pois hoje o crescimento da criminalidade vem crescendo desordenadamente. O Lago Norte, bem como a comunidade do Varjão serão muito beneficiadas com a criação dessa Companhia que vai proporcionar aos moradores mais segurança e conforto

Diante do exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

